

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003027.2024	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Credor 00077 PRO-AGRICOLA IPORA LTDA.
 Endereço AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2787 CENTRO
 CNPJ/CPF 75.858.704/0001-07 Fone Cidade IPORA

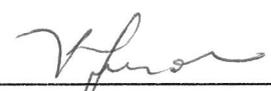
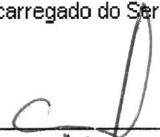
Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				30.04.24	30.05.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
37.000,00	36.400,00	500,00	35.900,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE UMA MÁQUINA UVB COSTAL DE APLICAÇÃO DE VENENO DE MOSQUITO DA DENGUE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	500,0000	500,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	796-X	00002415-5	VALOR LIQUIDO	500,00
--------------	---	-------	------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (**quinhentos reais*******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____.

SECRETARIA: SAÚDE
DIVISÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o Decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 Art 3º inciso VII, Levando em consideração as diretrizes estabelecidas pela 12ª Regional de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 1102/2021, que regulamenta as práticas e protocolos para o controle eficaz da dengue e outras doenças relacionadas a mosquitos vetores;

É fundamental destacar que o controle da dengue é uma prioridade de saúde pública, visto que a doença apresenta um impacto significativo na saúde da população, além de representar um desafio constante para as autoridades de saúde em termos de prevenção e controle.

As máquinas UVB costal desempenham um papel crucial na aplicação eficiente do veneno de dengue em áreas de risco ou afetadas pela presença do mosquito transmissor. Essas máquinas proporcionam uma dispersão uniforme e controlada do inseticida, alcançando áreas de difícil acesso e contribuindo assim para a redução da população de mosquitos vetor.

O conserto e manutenção regular das máquinas UVB costal são essenciais para garantir a eficácia das operações de controle de vetores. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, comprometendo a eficácia do tratamento e colocando em risco a efetividade das ações de controle da dengue.

ALCIDES LUIZ DA CRUZ
CPF: 053.147.823-96
Vigilância Sanitária

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

PROVIGIA